



## RESUMO EXECUTIVO

### **Descentralização emergencial de Recursos da Vigilância Epidemiológica para auxiliar o município de Concórdia na realização de atividade de vacinação antirrábica frente à ocorrência de caso suspeito de raiva felina**

Em janeiro de 2014, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVE foi notificada sobre a suspeição de um caso de raiva em felídeo (gato) na área urbana do município de Concórdia.

O animal, criado em uma residência, apresentava comportamento dócil. Esteve ausente por dois dias e, ao retornar, observou-se que o mesmo apresentava marcas de agressão e mudança no comportamento. Após alguns dias, apresentou evolução de quadro sugestivo de raiva, indo a óbito após ter causado agressão em sua proprietária, que foi submetida ao esquema de soro-vacinação.

Os exames preliminares (Imunofluorescência) realizados no LANAGRO/RS não confirmaram o caso, havendo necessidade de realização prova biológica, com prazo para conclusão de até 15-30 dias.

Pela gravidade da doença, que apresenta letalidade de 100% dos casos e, considerando o excessivo tempo que transcorrerá até o diagnóstico definitivo, as ações abaixo foram deflagradas:

- Busca ativa na área de foco para detectar possíveis agressões em humanos, em animais, animais mortos, etc;
- Vacinação de cães e gatos casa a casa no esquema de 2 doses com intervalo de 30 dias entre elas, em todo o município de Concórdia, iniciando pela área da ocorrência do foco, em um raio de 500 metros;
- Intensificação do envio de cabeças de cães e gatos mortos para o laboratório da CIDASC;
- Identificação de possíveis casos que tiveram contato direto com o gato suspeito e administração do esquema recomendado de vacina ou soro e vacina, conforme Manual de Vigilância Epidemiológica;
- Adoção, em todo o município de Concórdia, do tratamento profilático humano com 2 doses (dias 0 e 3) iniciais para todo o caso de agressão por cães e gatos independente do grau da lesão, sem necessidade de continuidade do esquema vacinal caso o animal permaneça vivo e sadio após 10 dias de observação;
- Manutenção das orientações do Guia de Vigilância Epidemiológica, de forma rigorosa, para agressões causadas por animais silvestres e de produção (boi, cavalo, ovelha e porco).

De forma a auxiliar o município de Concórdia na realização da atividade de vacinação de cães e gatos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica descentralizou

recursos de forma emergencial na ordem de R\$ 6.000,00 para o município. Como a ação necessitava envolver técnicos com experiência neste tipo de ação, além dos servidores da DIVE, foi solicitado ao município de Itajaí, a cessão de servidores com experiência em vacinação de cães e gatos para auxiliar e capacitar os técnicos de Concórdia no trabalho de campo. Para tal ação, foi descentralizado para o município de Itajaí o montante de R\$ 8.000,00 para cobrir despesas de ajuda de custo aos servidores.

Com o término da ação, a Secretaria Municipal de Concórdia solicitou a DIVE recursos adicionais para cobrir os gastos provenientes das ações de vacinação de cães e gatos, produção de material informativo e de campo, refeições para equipe de campo, hospedagem e EPI realizadas pelo município. Após analisar a documentação encaminhada, a DIVE está de acordo com a descentralização de um montante adicional de R\$ 10.000,00 para o município cobrir estas despesas.

Assim, solicito a CIB apreciação sobre a questão, ratificando a descentralização emergencial de R\$ 16.000,00 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, e R\$ 8.000,00 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Itajaí, para cobrir despesas com as ações de campo realizadas em decorrência de caso suspeito de raiva em felino no município de Concórdia.

Atenciosamente,

Florianópolis, 23 de setembro de 2014.



Eduardo Marques Macário  
Diretor da Vigilância Epidemiológica/SUV/SES/SC